

## COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA - CTJ

De acordo com o Regimento Interno COMDEMA, **CAPÍTULO V, DA ORGANIZAÇÃO, Art. 9º** O COMDEMA terá a seguinte estrutura: § 1º O Plenário poderá instituir e extinguir, sempre que necessário, câmaras técnicas, comissões e grupos de trabalho em diversas áreas de interesse, para comporem a estrutura organizacional do COMDEMA.

Desta forma conforme deliberação do Conselho registro de ata de 19 de outubro de 2019, e indicações de seus Conselheiros, os representantes da Câmara Técnica Jurídica - CTJ, são:

### **I - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

- a) João Ricardo Padilha Santos
- b) Jorge Luiz Alves Rodrigues - Presidente
- c) Manuela Kuhnen Hermenegildo
- d) Anaxágora Alves Machado Rates
- f) Patrícia Kotzias Aguiar - Vice-Presidente
- g) Luiz Fernando Rossetti Borges
- h) Pery Saraiva Neto
- i) Gustavo Hermes de Oliveira
- j) Eduardo Bastos Lima

### **II - CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL**

- a) Cristiano da Luz Alves

### **III - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

- a) Thiago Apolinário Michelin

### **IV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**

- a) Marcelo Pretto Mosmann

### **V - UNIÃO FLORIANOPOLITANA DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS - UFECO**

- a) Humberto Morato Filpi

**VI - FEDERAÇÃO DE INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA -  
FIESC**

**a) Gustavo Ganz Seleme**

De acordo com Resolução n. 001/2019 - COMDEMA/CTJ, § 4º Os membros escolhidos comporão a CTJ por um período de 2(dois) anos, permitida a recondução.

O Regimento Interno COMDEMA, Capítulo V, Disposições Finais e Transitórias, Art. 44. O exercício das funções de membro do COMDEMA é gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2020.